



Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

SEGURANÇA E DIREITO DIGITAL:

Introdução a segurança de sistemas; Segurança de dados; Características do negócio eletrônico e do comércio eletrônico entre as organizações, a segurança e a privacidade das transações; Conceitos básicos sobre segurança na internet; Protocolos de autenticação; Noções de direito digital

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FONTES, E. Vivendo a Segurança da Informação: Orientações Práticas para Pessoas e Organizações. 1ed. São Paulo: Sicurezza, 2000.

SILVA, Antonio Everardo Nunes da. Segurança Da Informação Vazamento De Informações. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

NADER, Paulo, Introdução ao Estudo do Direito, 3ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GEUS, Paulo Lício de; NAKAMURA, Emilio Tissato. Segurança de Redes Em Ambientes Cooperativos. 1 ed. São Paulo: NOVATEC, 2007.

FERREIRA, Fernando Nicolau Freitas; ARAÚJO, Márcio T. POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 2 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

Nota 1: composta por uma avaliação presencial valor:	3,0 pontos;
Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Nota 2: composta por uma avaliação presencial valor:	5,0 pontos
Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Totalizando	10,0 pontos.